

CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

FATO RELEVANTE

A **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC” ou “Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 158ª Série da 2ª Emissão (“CRI” e “Emissão”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e à Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em razão de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão, realizada em 10 de agosto de 2018 (“Assembleia”), foi aprovada **(i)** a alteração da taxa efetiva de Juros Remuneratórios do CRI de TR (Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil) acrescida de 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento) ao ano, efetivo, conforme previsto nas cláusulas 3.1, alínea (j), 5.2 e 5.8.5 do Termo de Securitização, para TR (Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil) acrescida de 8,9% (oito inteiros e nove décimos por cento) ao ano, efetivo, a partir de 01 de agosto de 2018, inclusive; e **(ii)** a autorização para a CIBRASEC e o Agente Fiduciário adotarem todas as medidas estritamente necessárias à efetivação do quanto deliberado pelo Titular do CRI, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos aditamentos aos instrumentos contratuais da Emissão

São Paulo, 30 de agosto de 2.018.

ONIVALDO SCALCO

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores